

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

8ª Sessão de 2024

(4ª Sessão Ordinária)

Data: 14/05/2024

Horário de início: 14:22 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Representante do MPF: JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR.

Secretário(a): DELY BARBOSA DERZE.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

Juiz Federal VIGDOR TEITEL

Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO

Juiz Federal CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5015492-46.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE TRÊS RIOS

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL RAFFAELE FELICE PIRRO

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE HOMOLOGAR O RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA CONSTANTE DO EVENTO 75, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FEDERAIS CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA E VIGDOR TEITEL. MANIFESTAÇÃO ORAL PELO DR. JULIO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. SESSÃO REALIZADA EM 14.05.2024. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5018949-86.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 24ª VF DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

JUIZ FEDERAL RAFFAELE FELICE PIRRO

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA CONSTANTE DO EVENTO 62, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FEDERAIS CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA E VIGDOR TEITEL. MANIFESTAÇÃO ORAL PELO DR. JULIO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO REALIZADA EM 14.05.2024. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5003156-73.2024.4.02.0000/RJ
(MESA: 1)**

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 11ª VF DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

JUIZ FEDERAL RAFFAELE FELICE PIRRO

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE REFORMULOU O VOTO INICIAL PARA ACOMPANHAR O VOTO ALTERNATIVO APRESENTADO PELO JUIZ FEDERAL CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA, COM AS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA. IMPEDIDO O JUIZ FEDERAL VIGDOR TEITEL. MANIFESTAÇÃO ORAL PELO DR. JULIO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS.

Encerrou-se a sessão às 14:22 horas, tendo sido julgado(s) 2 processo(s).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.